



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N° 423/2024

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO AO SR. MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR".

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080 de 04 de julho de 2023, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor. Mateus Santos Timbohiba Junior** a Comenda Pedro Canário Ribeiro, em virtude da posse para o mandato de Vereador, no exercício de 2025 a 2028.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão de Posse, no dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 05 de novembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
Membro